

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

Data, Hora e Local: 20 de dezembro de 2013, às 9:00 horas, na sede social da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Convocação: O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2013 do Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E.S.P. e do jornal “O Estado de São Paulo”, edição nacional, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).

Presença: Acionistas representando mais de 52% (cinquenta e dois por cento) do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas em Assembleia Geral.

Adicionalmente, estão presentes (i) o Sr. **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, membro da administração da Companhia; (ii) o Sr. **Demetrius Nichele Macei**, membro do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. **Agnaldo dos Santos Moreira Jr.**, representante da contabilidade da Companhia; e (iv) Sra. **Márcia Aparecida de Lucca Calmon**, representante da **APSIS Consultoria Empresarial Ltda.**

Composição da Mesa: Verificado o quorum necessário à instalação da Assembleia Geral Extraordinária, a mesa foi composta por **Alexandre Tadeu Seguin**, Presidente; e **Laura de Silva Alvares Affonso**, Secretária.

Ordem do Dia:

(i) Ratificação, nos termos do Artigo 256, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei nº 6.404/76”), da nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para elaborar laudo de avaliação das sociedades que detêm a unidade de negócios Seara Brasil, quais sejam, Seara Holding Europe B.V., JBS Foods Participações Ltda. e Excelsior Alimentos S.A., bem como dos direitos

relativos à Baumhardt Comércio e Participações Ltda. (“Participações Societárias e Direitos” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente);

(ii) Ratificação, nos termos do Artigo 256, I, da Lei nº 6.404/76, da aquisição, pela Companhia, das Participações Societárias e Direitos;

(iii) Exame e aprovação do Laudo de Avaliação; e

(iv) Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e abstenções que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(i) Foi ratificada, por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, em atendimento às finalidades do Artigo 256 parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, inscrita no CRC RJ-005112/O-9 (“APSYS”) para elaborar o Laudo de Avaliação. A APSIS declara o quanto segue: (a) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses com a Seara ou com os acionistas da Companhia; e (b) não terem os acionistas ou administradores da Companhia ou os sócios ou os administradores da Seara direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões pela APSIS.

(ii) Foi ratificada, por maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, a aquisição pela Companhia, nos termos do Artigo 256, I, da Lei nº 6.404/76, dos Direitos e Participações Societárias. Tendo em vista o fato de que, nos termos do inciso II do Artigo 137 da Lei nº 6.404/76, as ações da Companhia têm notável liquidez e dispersão no mercado, a deliberação sobre a aquisição dos Direitos e Participações Societárias não ensejará direito de

recesso aos acionistas e, por consequência, não há porque se determinar o valor de reembolso para esta finalidade ou tampouco de se realizar os cálculos estabelecidos no Artigo 256, II, da Lei nº 6.404/76;

(iii) Foi aprovado, por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, em seu inteiro teor e sem quaisquer ressalvas, o Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação, uma vez autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia. A representante da APSIS, presente à Assembleia, prestou os esclarecimentos necessários com relação ao Laudo de Avaliação; e

(iv) Foi aprovada, por maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, a eleição do seguinte membro efetivo para o Conselho de Administração da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014: Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, egípcio, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.797.436-7 Portaria Ministerial MJ 01559/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.563.068-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E, 4º Andar, Jardim São Luiz, CEP 05804-900. O Sr. **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat** é eleito como Conselheiro Independente nos termos do Regulamento do Segmento Especial de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

O membro do Conselho de Administração ora eleito aceita sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147, da Lei nº 6.404/76 e, conseqüentemente, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declara, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedido de exercer as funções de Conselheiro da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Os protocolos de voto recebidos ficam arquivados na sede da Companhia. **Acionistas Presentes:** ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; ACADIAN TAX AWARE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LLC; ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORT; ADVANCED SERIES TRUST - AST J.P. MORGAN S O PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EME PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR; ADVANCED SERIES TRUST - AST QMA EMERGING MARKETS EQUITY PORT; ADVANCED SERIES TRUST - AST RCM WORLD TRENDS PORTFOLIO; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORF; ALABAMA TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN AIRLINES, INC MASTER F. B. P. TRUST; AMUNDI FUNDS; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKWELL PARTNERS LLC; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; BNY MELLON GLOBAL FUNDS, PLC; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BOMBARDIER TRUST CANADA GLOBAL EQUITIES FUND; CADMOS FUND MANAGEMENT - GUILÉ EMERGING MARKETS EF; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST; CENTRAL STATES SOUTHEAST SOUTHWEST A PE FD; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLV.PUB.SCHOOL EMP RET S; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; CONVERGENT CAPITAL INSTITUTIONAL MASTER TRUST; CORNELL UNIVERSITY;

*[continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da JBS S.A.
realizada em 20 de dezembro de 2013]*

CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY; DB X-TRACKERS MSCI BRAZIL HEDGED EQUITY FUND; DELAWARE GROUP GLOBAL & INT. FUNDS-DELAWARE EMERG MARKETS FD; DELAWARE POOLED TRUST - THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO II; DELAWARE VIP TRUST - DELAWARE VIP EMERGING MARKTS SERIES; DOW RETIREMENT GROUP TRUST; DREYFUS INT F,INC-DREYFUS EM MKT FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TFE BEN PLANS EM MQ EQU FD; EATON VANCE PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FD B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS INTERNATIONAL FUND; EMERGING MARKETS PLUS SERIES OF BLACKROCK QUANTITATIVE PARTN; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EMERGING MKTS EQTY MGRS: PORTFOLIO 1 OFFSHORE MASTER L.P.; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; ENSIGN PEAK ADVISORS,INC; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA B O PN; FDA 21 - BANCO SANTANDER (BRAZIL) S.A.; FIDELITY AD S VIII: FIDELITY AD GL CAPITAL APP F; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS IND FD; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GL EX U.S. INDEX FUND; FINANCIAL SECTOR DEVELOPMENT FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX FUND; FIRST TRUST EMERGING MARKETS ALPHADEX UCITS ETF; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADEX FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST;

*[continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da JBS S.A.
realizada em 20 de dezembro de 2013]*

FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GARD COMMON CONTRACTUAL FUND; GRD 21 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.; GLOBAL X BRAZIL CONSUMER ETF; GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF; GMAM GROUP PENSION TRUST II; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; GOVERNMENT PENSION FUND; HSBC BRIC EQUITY FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ING EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; ING MUTUAL FUNDS - ING EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI EX US INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JAPAN TRUSTEE SERVICES BK, LTD. RE: RTB NIKKO BEA MOTHER FD; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST B; JPMORGAN FUNDS; KOOKMIN BANK AS TRUSTEE OF JPMORGAN GL EM MK EQ INV TRUST; LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TR; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND; MAGELLAN-BANCO SANTANDER S.A.; MAINSTAY 130/30 INTERNATIONAL FUND; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MANULIFE ASSET MANAGEMENT EMERGING MARKETS EQUITY POOLED F; MARQUIS INSTITUTIONAL GLOBAL EQUITY PORTFOLIO; MELLON BANK N.A EB COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MEMORIAL SLOAN KETTERING CANCER CENTER; MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MICROSOFT CORPORATION SAVINGS PLUS 401(K) PLAN; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MILLPENCIL (US) LP; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL PENSION SERVICE; NATIONAL PENSIONS RESERVE FUND COMMISSION; NAV CANADA PENSION PLAN; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NORGES BANK; NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND; OLD MUTUAL GLOBAL FUNDS PLC; ONTARIO PUBLIC S EMP UNION P T FUND; PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST;

*[continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da JBS S.A.
realizada em 20 de dezembro de 2013]*

PRINCIPAL FUNDS, INC. - DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND;
PRINCIPAL FUNDS, INC. - GLOBAL MULTI-STRATEGY FUND; PRINCIPAL
FUNDS, INC-INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND; PRINCIPAL
LIFE INSURANCE COMPANY; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS
INC INT EMERG MAR ACCOUNT; PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS
FUNDS, INC-DIVER INT ACCOUNT; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE
AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL W F INC - PRUDENTIAL INTL
EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO;
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PYRAMIS GLOBAL
EX U.S. INDEX FUND LP; RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST;
RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND;
RETIREMENT INCOME PLAN OF SAUDI ARABIAN OIL COMPANY;
ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; SCHWAB EMERGING MARKETS
EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE
COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS
LARGE COMPANY INDEX FUND; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL
EMERGING MARKETS QUANT FONDS; SPDR S&P EMERGING MARKETS
ETF; SSGA ALL COUNTRY WORLD EX-US INTEGRATED ALPHA SELECT
NON-LEN; SSGA EMERGING MARKETS INDEX PLUS NON LENDING
COMMON TR FUND; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP
COMMON TRUST FUND; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF
WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST; STATE ST B AND T C INV F F
T E RETIR PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS, CAYMAN LTD;
STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE MEDIA PNO;
STICHTING DELA DEPOSITARY & MANAGEMENT; STICHTING
DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING
PENSIOENFONDS MEDISCH SPECIALISTEN; STICHTING
SPOORWEGPENSIOENFONDS; STICHTING PENSIOENFONDS HORECA &
CATERING; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS
RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF
REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM; THE BOMBARDIER
TRUST UK; THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE
EMPLOYEES PENSION PL; THE GENERAL MOTORS CANADIAN
RETIREMENT PROGRAM FOR SALARIED; THE GLENMEDE FUND, INC.
PHILADELPHIA INT EMERGING MKTS FUND;

*[continuação da página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da JBS S.A.
realizada em 20 de dezembro de 2013]*

THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA; THE HONEYWELL INTL INC MASTER RETIREMENT TRUST; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF BNY MELLON; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN; THE NOMURA T AND B CO LTD RE NIPPON C E MARKETS MOTHER FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD; THE ROCKEFELLER FOUNDATION; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE TBC PRIVATE TRUST; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F; TREASURER OF THE ST.OF N.CAR.EQT.I.FD.P.TR.; TOBAM ANTI-BENCHMARK EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TRUST & CUSTODY S BK, LTD. AS TR FOR COMGEST E EQUITY FUND; UPS GROUP TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANG FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FD, A S OF V INTER E I FDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD TOTAL WSI FD, A SOV INTERNATIONAL EQUITY INDEX FDS; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WELLS FARGO ADVANTAGE DIVERSIFIED STOCK PORTFOLIO; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; WHEELS COMMON INVESTMENT FUND - p. Daniel Alves Ferreira; FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, p. Maria Antonieta Cortezzi Lutz; FB PARTICIPAÇÕES S.A., p. Alexandre Tadeu Seguin e ALEXANDRE TADEU SEGUIM.

Certificamos que a presente é a cópia fiel da Ata da Assembleia Geral lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de dezembro de 2013.

Alexandre Tadeu Seguin
Presidente da Mesa

Laura de Silva Alvares Affonso
Secretária da Mesa